

M O Ç Ã O

*Moção de
Congratulações pelos 67 anos
de emancipação política do
Município de Cansanção.*

O Deputado que assina esta moção vem, na forma regimental, inserir nas atas dos trabalhos desta Casa Legislativa, **Moção de Congratulações ao povo de Cansanção pelos 67 anos de emancipação política do município.**

A região onde atualmente compreende o município de Cansanção tem início na segunda metade do século XIX, quando o senhor Luiz Buraqueira se instalou em terras pertencentes ao município de Monte Santo, dedicando-se à cultura de mandioca, milho e feijão, bem como à criação de gado bovino e outros, a partir daí foi organizada a fazenda Cansanção.

O solo fértil atraiu muitos moradores, sendo que no ano de 1896, com apenas oito casas, o local serviu de pouso às tropas federais advindas de Queimadas destinadas a Monte Santo, local em que foi instalado o Quartel General de combate aos jagunços de Antônio Conselheiro em Canudos.

Para orgulho da sua população, a cidade é citada no romance-reportagem “Os Sertões”, de Euclides da Cunha, que relata, numa visão pouco romaneada, a



Guerra de Canudos. O escritor contou que assistiu à missa numa casa modesta e se admirou com a força física de Luiz Buraqueira, apesar dos 80 anos.

Por fim, cumpre destacar que o município de Cansanção foi emancipado do município de Monte Santo através da Lei Estadual n.º 1.018 de 12 de agosto de 1958, publicada no Diário Oficial de 14.08.1958.

Um dos motivos que me levam a apresentar essa Moção de Congratulações é o reconhecimento ao povo de Cansanção, que é marcado por sua gente batalhadora que está ali no dia a dia buscando o sustento e o aumento da sua produção, fortalecendo a economia da região.

Dessa forma, expresso aqui minha solidariedade e registro o compromisso de representar o município de Cansanção, junto às autoridades estaduais e representantes federais para conseguir os benefícios, obras e equipamentos que possam promover o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de todos, gerando mais empregos e renda ao tempo em que venha a reduzir os principais problemas que mais os afetam.

Assim sendo, trago essa Moção para que sirva de incentivo e estímulo a esse povo batalhador. Após aprovação, peço dar conhecimento dessa homenagem a Prefeita Vilma Gomes, ao Presidente da Câmara de Vereadores Frederico Macêdo Reis e todos os vereadores que compõem a Câmara da Municipalidade para que, utilizando dos meios de comunicação, dê conhecimento à população.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.

Deputado Estadual Marcinho Oliveira

União Brasil/Bahia.



REMETENTES:

PARA: Vilma Gomes

Cargo: PREFEITA

ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO – Av. Pres. Tancredo Neves, 636 - Centro, Cansanção - BA, 48840-000

PARA: FREDERICO MACEDO REIS

CARGO: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

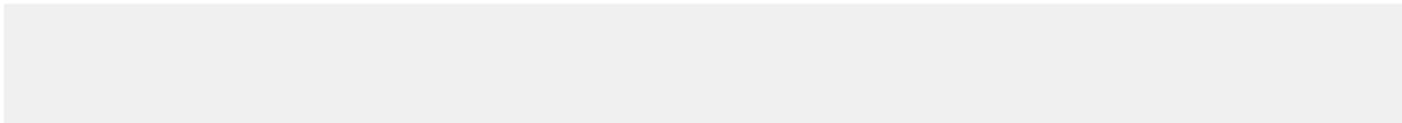
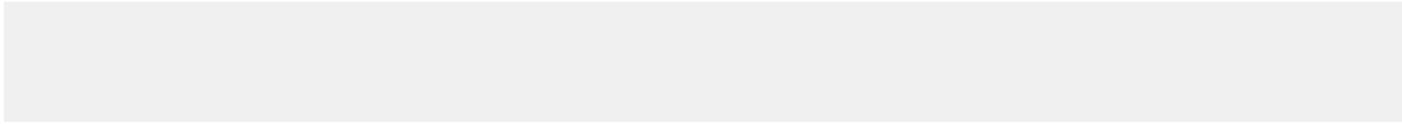
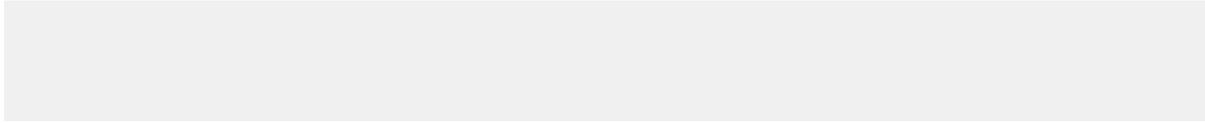
ENDEREÇO: CÂMARA DE VEREADORES - Av. Pres. Tancredo Neves, 552 - Centro, Cansanção - BA, 48840-000

PARA: VEREADORES:

- Jose Barbosa Ribeiro – Vereador Zé do Cirilo
- Renan Alcantara da Silva – Ver. Renan Alcântara
- Marluce Pereira de Souza – Ver. Marluce do Almerindo
- Rogério Oliveira da Costa – Ver. Rogério Enfermeiro
- Welliton De Oliveira Sá – Ver. Tianinha
- Vivaldo Ferreira da Silva – Ver. Vi do Canário
- Robson dos Santos Cardoso – Ver. Professor Robinho
- Junior Cesar Amando Silva – Ver. Professor Júnior
- Jecivaldo Barbosa Filho – Ver. Negão da Baixada
- Ana Clelia Santana De Souza - Ver. Kel do Licuri
- Jose Valmir Pereira Oliveira - Ver. Zé Valmir

ENDEREÇO: CÂMARA DE VEREADORES - Av. Pres. Tancredo Neves, 552 - Centro, Cansanção - BA, 48840-000





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900350033003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA** em 11/08/2025 11:10
Checksum: **CC2B1B5A8E1E3EFBEE174E949E954D701B4D1F8AE35DE7F473F4037757931565**

